

Decreto 3.

Antonio Guerrini, Prefeito Municipal de Itapui, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta.

- Artigo 1º). Fica transferida o item I (Publicações), para o item II (Telefone), dentro da própria verba 131-8.09.4. Administração Municipal - Despesas diversas do orçamento vigente, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
- Artigo 2º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapui, 28 de dezembro de 1953.

Antonio Guerrini - Prefeito Municipal.

L. M. N.º 160

Antonio Guerrini, Prefeito Municipal de Itapui...
Faz saber que a Câmara Municipal de Itapui decretou e em promulga a lei n.º 160, de 19 de janeiro de 1954.

Artigo 1º

Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir do comércio São Vicente de Paulo, o prédio n.º 39, da Rua José Antonio, antigo Grupo Escolar, pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), bem como a proceder no referido edifício as reformas que se fizerem necessárias.

Parágrafo único.

A forma de pagamento da transação imobiliária.